ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador Edis Farias Amaral
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. ()693461-2291 / email:*edis.farias56@hotmail.com*

INDICAÇÃO N. 203 /GAB 07/CMOPO/RO/17. de 11 de agosto de 2017

Senhor Prefeito,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador PSD, da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

"Que o Poder Executivo viabilize o estudo técnico, orçamentário e financeiro para o BLOQUETEAMENTO da Rua Costa e Silva , entre a Avenida Duque de Caxias e a Rua São João no bairro Liberdade na Estância Turística de Ouro Preto do Oeste. "

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, tal indicação motiva-se na ocorrência de proporcionarmos maior infraestrutura na localidade acima mencionada, evento este que fomentará investimentos na construção civil, e assim motivará emprego e renda.

Ressalta-se também, que inúmeros moradores da localidade serão beneficiados no que se refere ao tráfego e a redução de poeira.

Portanto, visando a atender os anseios de nossa população, solicito à Vossa Excelência as providências necessárias para a realização desta valorosa obra.

N. Termo Indica.

EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR - PSD
SEGUNDO SECRETARIO

Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo
CMOPO/RO
LIDO EM SESSÃO
Em 11/08/17

AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.